



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 009/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1)Processo 993/09: Conversão de penalidade

**Requerente: Thiago Crispim da Silva (Atleta do CFZ do
Rio SE)**

Despacho: 1. Concedo a conversão, devendo o apenado cumprir a suspensão de 1(uma) partida e doar 30 (trinta) cestas básicas; a doação deverá ser entregue na secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação;

2. Esgotado prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**